



**PAUTA DA 24ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA ORDINÁRIA**  
**DO 2º PERÍODO, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA**  
**DA 15ª LEGISLATURA**  
**EM 4 DE SETEMBRO DE 2023, ÀS 15 HORAS.**



**1. ABERTURA**

- 1.1. CHAMADA DOS VEREADORES E VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM DE ABERTURA.
- 1.2. LEITURA DO TEXTO BÍBLICO: Vereador VALDIR CANDIDO DE OLIVEIRA.



**2. EXPEDIENTE**

- 2.1. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA 12ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA EXTRAORDINÁRIA DO DIA 30/8/2023.
- 2.2. LEITURA DAS CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS.
- 2.3. BREVES COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES.



**3. ORDEM DO DIA**

- 3.1. MATÉRIA(S) PARA DELIBERAÇÃO EM ÚNICO TURNO:

ITEM 1. **Requerimento nº 142/2023**, de autoria dos Vereadores Ivan Luis da Silva Redeloff e Fabio de Vargas Padilha, que requerem o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, solicitando que nos sejam encaminhadas cópias das multas de trânsito recebidas pelos veículos oficiais do Município, bem como, quais os condutores indicados como responsáveis pelas mesmas. JUSTIFICATIVA:- Os veículos oficiais deveriam ser exemplos à população e respeitarem adequadamente às normas de trânsito, porém, diversas situações podem levar a aplicação de multas, e nesse caso, é importante que haja um controle e uma gestão com atribuições de responsabilidade e indicação dos condutores, não somente para evitar a reincidência, mas também para evitar o dispêndio desnecessário de recursos, uma vez que a não indicação do condutor gera aplicação de nova multa com valor igual a já aplicada, dobrando o valor total da infração, o que iria contrariar, entre outros o princípio da economicidade na Administração Pública. Diante



# CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 2

do exposto, considerando a quantidade de veículos da frota do Município, e atendendo a questionamentos da população, solicitamos as supracitadas informações.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: único turno).

**ITEM 2. Requerimento nº 143/2023**, de autoria da Vereadora Ana Claudia dos Santos Lima, que requer o envio de expediente ao Deputado Estadual, Senhor Oziel Luiz de Souza, com cópia ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, solicitando a viabilização de recursos na ordem de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), destinados a castração de cães e gatos no Município de Medianeira. JUSTIFICATIVA:- A castração de cães e gatos é uma prática que proporciona uma série de benefícios para os animais e para a sociedade em geral. Um dos principais motivos para a castração é o controle populacional de cães e gatos. A superpopulação de animais de estimação é um problema sério em muitas áreas, levando a abrigos superlotados e ao sofrimento de animais abandonados. Castrar os animais ajuda a reduzir a quantidade de filhotes indesejados, diminuindo o número de animais que precisam de lares. A castração auxilia também na prevenção de várias doenças graves nos animais, incluindo câncer de mama e próstata, infecções uterinas e doenças do sistema reprodutivo, além disso, a castração precoce pode reduzir o risco de DST nos animais.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: único turno).

**ITEM 3. Requerimento nº 144/2023**, de autoria dos Vereadores Lucy Regina Andreola Fernandes, Marcos Berta e Valdir Candido de Oliveira, que requerem o envio de expediente à Ministra da Saúde, Senhora Nísia Verônica Trindade Lima, ao Deputado Federal, Senhor Nelsi Coguetto Maria, e ao Deputado Federal, Senhor Dilceu João Sperafico, solicitando que enviem esforços para o atendimento à proposta nº 09239394000123010/2023, já protocolada no Ministério da Saúde, que contempla a aquisição de equipamentos e materiais permanentes de apoio ao diagnóstico para as unidades básicas de saúde do Município de Medianeira, no valor de R\$ 926.312,00 (novecentos e vinte e seis mil, trezentos e doze reais). JUSTIFICATIVA:- A referida proposta tem como principal objetivo substituir materiais e equipamentos já desgastados pelo tempo e pelo longo período de uso. Viabilizando também, atualizações tecnológicas que seguramente irão contribuir com um diagnóstico mais eficiente frente às demandas que se apresentam em nossas unidades. O Município não tem investido na atualização destes materiais e equipamentos há muito tempo, e considerando as inovações tecnológicas pretendidas, a administração tem dado caráter de urgência nestas aquisições. Por esta razão, solicitamos que nossos Deputados possam intermediar estes recursos junto ao Ministério da Saúde, melhorando o atendimento oferecido aos pacientes do SUS em Medianeira.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: único turno).

**ITEM 4. Requerimento nº 145/2023**, de autoria da Vereadora Lucy Regina Andreola Fernandes, que requer o envio de expediente ao Governador do Estado do Paraná, Senhor Carlos Roberto Massa Junior, ao Secretário de Estado da Inovação, Modernização e Transformação Digital, Senhor Marcelo Rangel Cruz de Oliveira, e ao Deputado Estadual, Senhor Hussein Bakri, solicitando a inclusão do Município de Medianeira no programa de atenção aos alunos cegos que receberão óculos OrCam MyEye 2.0, sendo 27 óculos para alunos da rede de ensino infantil e fundamental e mais 06 óculos para alunos com outras deficiências e que frequentam outras instituições como a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE e a Associação Medianeirense de Otimização da Aprendizagem – AMOA, totalizando 33 dispositivos. JUSTIFICATIVA:- O projeto de inovação para alunos com deficiência visual é um grande aliado do processo de escolarização. É mais uma ferramenta



# CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 3

e metodologia de ensino que consiste no dispositivo que fica acoplado na haste dos óculos e é capaz de escanear textos, identificar rostos, cores e até cédulas de dinheiro, e transformar essas informações em áudio. Um projeto de transformação de vidas, conforme falou o secretário de estado. Assim, também desejamos que os deficientes visuais de Medianeira possam desfrutar desta tecnologia que permitirá a leitura de livros, receitas, embalagens, caixas de produtos, remédios, movimentações financeiras, entre outros.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: único turno).

**ITEM 5. Requerimento nº 146/2023**, de autoria da Vereadora Delcir Berta Aléssio, que requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e ao Secretário Municipal de Agricultura Sustentável e Abastecimento, Senhor Sebastião Antonio, solicitando que nos sejam encaminhadas as seguintes informações; a) Qual a lotação atual e para quais serviços tem sido utilizado o trator de esteira adquirido através do Contrato nº 113/2021, e por quais motivos não está no aterro municipal; b) Qual o valor gasto mensalmente em 2023 com a contratação de horas-máquina para realização de serviços no aterro Municipal. JUSTIFICATIVA:- o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e ao Secretário Municipal de Agricultura Sustentável e Abastecimento, Senhor Sebastião Antonio, solicitando que nos sejam encaminhadas as seguintes informações; a) Qual a lotação atual e para quais serviços tem sido utilizado o trator de esteira adquirido através do Contrato nº 113/2021, e por quais motivos não está no aterro municipal; b) Qual o valor gasto mensalmente em 2023 com a contratação de horas-máquina para realização de serviços no aterro Municipal.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: único turno).

**ITEM 6. Requerimento nº 147/2023**, de autoria da Vereadora Delcir Berta Aléssio, que requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor Isaías França Benjamim, solicitando que nos seja informado se a Administração, nos termos da Lei nº 1.046/2022, já notificou a Copel, e nesse caso encaminhar cópia da notificação, com relação aos postes danificados e a fiação solta na Rua Guaíra, no trecho entre a Avenida Brasília e a Rua Rio Grande do Norte. JUSTIFICATIVA:- Fomos informados por munícipes que no referido trecho há postes danificados e muitos fios frouxos ou cortados, inclusive encostando no chão em alguns pontos, o que tem gerado muita preocupação e perigo à população. A Lei nº 1.046/2022, determina em seu art. 1º que a empresa concessionária de energia elétrica, fica obrigada a realizar o realinhamento das fiações ou a remoção dos fios inutilizados nos postes e notificar as demais empresas que utilizam os postes como suporte de seus cabamentos, a fim de que estas possam realizar o alinhamento e retirada dos cabos e demais instrumentos inutilizados, bem como, em seu art. 6º que, em caso de descumprimento do disposto na Lei, a empresa concessionária será notificada pela Administração acerca da necessidade de regularização, motivo pelo qual solicitamos as supracitadas informações.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: único turno).

**ITEM 7. Requerimento nº 148/2023**, de autoria do Vereador Joselito Muniz dos Santos, que requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e à Secretária Municipal de Saúde, Senhora Rosangela Fiametti Zanchett, solicitando que sejam encaminhadas a esta Casa de Leis as seguintes informações: a) Qual a escala atual de médicos lotados na Unidade de Pronto Atendimento – UPA.; b) Segundo o Contrato de Gestão nº 090/2022, qual o número mínimo de médicos que devem ser mantidos por escala; c) Se houve redução do número de médicos nas últimas semanas, e caso positivo, quais as



# CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 4

justificativas. JUSTIFICATIVA:- Fomos informados pela população que recentemente o número de médicos que atendem na UPA foi reduzido, aumentando o tempo de espera e consequentemente o tamanho das filas. Gostaríamos de esclarecimentos sobre esta informação, bem como das justificativas e do seu enquadramento ao que determina o Contrato de Gestão nº 090/2022, uma vez que a área da saúde é de suma importância para a qualidade de vida da população.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: único turno).

### 3.2. MATÉRIA(S) PARA DELIBERAÇÃO EM PRIMEIRO TURNO:

ITEM 8. **Projeto de Lei n.º 075/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo, nos termos do art. 35, inciso XX, da Lei Orgânica Municipal, a celebração de Termo de Cooperação que entre si celebram o Município de Medianeira, Estado do Paraná, e entidades privadas representativas da sociedade, que não possuam finalidade lucrativa e com atuação nos segmentos explorados pelo evento, com vistas na ajuda mútua e na conjugação de esforços objetivando a realização da Exposição Tecnológica Empresarial e do Agronegócio de Medianeira – EXPOMED, e dá outras providências.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: dois turnos).

### 3.3. MATÉRIA(S) PARA DESPACHO DA MESA:

ITEM 9. **Indicação nº 156/2023**, de autoria das Vereadoras Ana Claudia dos Santos Lima e Delcir Berta Aléssio, que solicitam o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e ao Secretário Municipal de Assistência Social, Senhor Adriano Both, com cópia ao Secretário de Estado da Justiça e Cidadania, Senhor Hilton Santin Roveda, indicando a inclusão do Município de Medianeira no programa “Casamento Coletivo”, do Governo do Estado. JUSTIFICATIVA:- O propósito subjacente desse programa é simplificar e agilizar a transformação de uniões estáveis em casamentos formais, com o intuito de oficializar as parcerias já estabelecidas, particularmente entre casais pertencentes a comunidades economicamente desfavorecidas. Esse esforço visa eliminar as barreiras financeiras associadas as taxas cartorárias, permitindo que esses casais obtenham reconhecimento legal para suas famílias. Ao promover a igualdade de acesso a direitos legais para todas as famílias, independentemente de sua situação econômica, o programa de casamento coletivo demonstra um compromisso com a justiça social e a inclusão, procurando diminuir disparidades e assegurar que todas as uniões, independentemente de sua origem ou condições financeiras, tenham a oportunidade de se beneficiar de reconhecimento e proteção sob a lei.

ITEM 10. **Indicação nº 157/2023**, de autoria dos Vereadores Ivan Luis da Silva Redeloff e Fabio de Vargas Padilha, que solicitam o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor Isaías França Benjamim, indicando a pavimentação asfáltica da Avenida Brasil, no trecho entre a Rua Porto Alegre e Avenida Independência. JUSTIFICATIVA:- A pavimentação asfáltica das vias desempenha um papel fundamental em diversas áreas, contribuindo para o desenvolvimento urbano, a mobilidade, a economia e a qualidade de vida das pessoas. No referido trecho está localizado o CMEI Mundo Mágico, além de pertencer a rota do transporte público, motivo pelo qual, e atendendo a demanda da população, indicamos a viabilização desta obra.



# CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 5

ITEM 11. **Indicação nº 158/2023**, de autoria dos Vereadores Ivan Luis da Silva Redeloff e Fabio de Vargas Padilha, que solicitam o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor Isaías França Benjamim, indicando a manutenção de uma lombada localizada próximo a intersecção das Avenidas Brasil e Independência, no Bairro Independência. JUSTIFICATIVA:- As lombadas, também conhecidas como quebra-molas, são estruturas elevadas nas vias de tráfego que têm como objetivo reduzir a velocidade dos veículos, elas desempenham um papel importante na segurança viária e na organização do tráfego, principalmente em áreas urbanas e em locais onde a velocidade dos veículos precisa ser controlada. A referida lombada possui imperfeições que geram transtornos e insegurança a todos que transitam pela região, motivo pelo qual indicamos a sua manutenção.

## 4. PRONUNCIAMENTOS

### 4.1. VEREADORES INSCRITOS.

## 5. ENCERRAMENTO

### 5.1. AVISOS E CONSIDERAÇÕES FINAIS.

Câmara Municipal de Medianeira-PR, 1 de setembro de 2023.

Joselito Muniz dos Santos  
Presidente da Câmara Municipal de Medianeira

Douglas Rodrigo Gerviack  
1º Secretário da Câmara Municipal de Medianeira